



INFORMAÇÃO TÉCNICA CONTÁBIL Nº 002/2015

Florianópolis, 15 de janeiro de 2015.

Referência: Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC), implementação em 2014, subsídio a elaboração do Balanço Anual.

Regulamentado no final de 2013, por meio do Decreto n. 1.949/2013, o Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC) foi implementado no Poder Executivo Estadual durante 2014, permitindo que unidades administrativas vinculadas a órgãos e entidades do Estado possam, com maior eficiência e transparência, realizar aquisições e contratações de despesas de pequeno vulto, extraordinárias ou urgentes.

O CPESC, portanto, é uma ferramenta moderna de adiantamento de recursos que auxilia a gestão, oferecendo autonomia e evitando a descontinuidade dos serviços oferecidos à sociedade, pois o gestor tem a possibilidade de estabelecer tipos de gastos que podem ser realizados com cada cartão de pagamento disponibilizado a servidor autorizado, respeitando a padronização do Estado.

A implementação ocorreu após a edição do Manual do Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina, elaborado pela Diretoria de Contabilidade Geral da Secretaria de Estado da Fazenda (DCOG/SEF) e aprovado por meio da Portaria SEF n. 051/2014, que orienta gestores e portadores quanto ao controle e ao uso da ferramenta de maneira padronizada e eficiente no âmbito do Governo do Estado, observada a legislação. Além do Manual, a DCOG/SEF disponibilizou a cada usuário do CPESC uma Cartilha com linguagem acessível para seu uso adequado e realizou diversos treinamentos e webconferências orientando gestores e usuários. O CPESC possibilita que cada unidade administrativa possa aplicar, anualmente, R\$ 8.000,00 em despesas gerais de manutenção não previstas. Os adiantamentos podem ser utilizados até 60 dias após a data da concessão, momento em que deve ocorrer a prestação de contas que também foi automatizada para o CPESC.

A primeira Secretaria a aderir ao CPESC foi a Secretaria de Estado da Educação, que, em abril de 2014, concedeu a primeira parcela de adiantamento para um total de 1.070 escolas estaduais. No mês de agosto de 2014, a Secretaria de Educação concedeu a segunda parcela aos Diretores das Escolas, visando atender ao segundo período letivo do ano. Os recursos concedidos para utilização de cada Diretor de Escola foram escalonados conforme o porte da escola, variando de R\$ 2.000,00 a R\$ 8.000,00 no ano. No ano de 2014, a Secretaria de Educação liberou R\$ 7.012.000,00 para aquisição de materiais por meio do CPESC, consolidando o cartão como ferramenta de gestão educacional.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE GERAL

No decorrer de 2014 outros órgãos e entidades do Poder Executivo aderiram ao novo modelo de pagamento de pequenas despesas e emergenciais, como: a Secretaria de Justiça e Cidadania, que disponibilizou o CPESC a 56 unidades prisionais e de formação de cidadania do Estado; a Fundação do Meio Ambiente (FATMA) que disponibilizou 14 cartões a unidades regionais de fiscalização ambiental; a Secretaria de Administração; a Secretaria de Planejamento; a Secretaria de Articulação Nacional e a Secretaria de Desenvolvimento Regional de Lages.

Em 2015 as metas são: a) substituir os adiantamentos tradicionais que se utilizam de cheques para pagamento de despesas de pequeno vulto; e b) implementar um modelo próprio para a Secretaria de Estado da Saúde atender despesas emergenciais em hospitais e demais unidades de saúde, bem como modernizar a concessão de recursos para tratamentos de saúde de pacientes que precisam ser deslocados de suas cidades.

Com isso, o Cartão de Pagamentos do Estado de Santa Catarina (CPESC) tem o diferencial de ser disponibilizado diretamente aos servidores que atuam em contato direto com a população, possibilitando que o trabalho seja dinamizado com o compromisso da aplicação correta de recursos públicos por parte desses usuários.

Desde o mês de novembro de 2014, o cidadão pode acompanhar estes gastos, conforme são realizados, no Portal de Transparência do Estado (www.transparência.sc.gov.br).

Michele Patricia Roncalio
Contadora da Fazenda Estadual
CRCSC nº 25.092/O-0

De acordo. Encaminha-se para validação da Diretora de Contabilidade Geral e, posteriormente, à Gerência de Informações Contábeis e Transparência para compor o Balanço Anual de 2014.

Flávio George Rocha
Gerente de Estudos e Normatização Contábil
Contador CRCRN nº 6.409/O-1 T-SC

De acordo. Encaminha-se para publicação.

Graziéla Luiza Meinheim
Diretora de Contabilidade Geral
Contadora CRCSC nº 25.039/O-2

Observação: A Informação original encontra-se assinada e arquivada na DCOG/SEF.